



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 011/2011

**DOE: 11.05.11**

Disciplina as regras do pregão eletrônico que se realizará em 27/05/2011, às 9 horas

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em sua 12ª sessão, realizada ordinariamente no dia 09 de maio de 2011,

Considerando a publicação dos Editais nº 051/11 e 052/11 que convocaram os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça interessados nos processos de remoção e promoção relacionados para participarem de pregão eletrônico que se realizará em 27/05/2011, às 9 horas;

Considerando que inúmeros interessados têm procurado a Secretaria do Conselho Superior e a Chefia de Gabinete com dúvidas sobre como será realizado;

#### **RESOLVE:**

À unanimidade, estabelecer aos interessados:

1. Os requerimentos para remoção ou promoção serão feitos presencialmente e de forma oral, na ordem de antiguidade dos presentes;
2. Todos os interessados deverão trazer consigo, por escrito, as declarações previstas no artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e no parágrafo único do art. 6º da Resolução CSMP nº 273/05, para entrega no momento de seu requerimento;
3. Serão aceitas inscrições através de Procuração devendo o instrumento estar acompanhado da declaração acima mencionada lavrada pelo outorgante;
4. Tratando-se de um único procedimento, uma vez efetuada a promoção ou remoção do membro do Ministério Público, este não poderá concorrer a outro cargo.

Vitória, 10 de maio de 2011.

**Fernando Zardini Antonio**  
**Presidente do Conselho Superior**